



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

**“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”**

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: [www.cmreboucas.pr.gov.br](http://www.cmreboucas.pr.gov.br) \* e-mail:camreb@gmail.com

## **PROJETO DE LEI N°002/2018**

VEREADOR PROPONENTE: ALESSANDRO LUIS MAZUR

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÍNIMO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO POR SERVIDORES DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º.** O provimento dos cargos em comissão do Poder Legislativo dar-se-á por nomeação do Presidente da Câmara Municipal, e será destinado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) para os servidores de carreira da Câmara Municipal de Rebouças.

**Parágrafo único:** Para o preenchimento do cargo previsto no *caput*, deverá ser observada a compatibilidade da formação ou experiência profissional do servidor, com as atividades a serem desenvolvidas.

**Art.2º** No momento da nomeação o servidor deverá optar pela remuneração do cargo em comissão ou pela remuneração do cargo efetivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2.018.

ALESSANDRO LUIZ MAZUR  
Presidente da Câmara Municipal